

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Editais 03/2024 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO EDITAL 08/2024 CAPES PDSE

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o edital de seleção interna de candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída entre setembro ou outubro de 2025 no âmbito do EDITAL CAPES PDSE. A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo e pelo EDITAL PROPG Nº 08/2024.

O EDITAL 26/2024 CAPES PDSE completo está disponível na página https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

O EDITAL PROPG Nº 08/2024 completo está disponível na página <https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

CRONOGRAMA DO EDITAL INTERNO DO PPG de ENFERMAGEM

Publicação do edital interno	31 de outubro de 2024;
Período de inscrição interna	de 31 a 18 de novembro (por e-mail: ppgenfermagem.ccs@ufpe.br). No título do e-mail informar INSCRIÇÃO BOLSA PDSE – NOME DO CANDIDATO. Todos os documentos devem estar digitalizados, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, compactado.
Homologação das inscrições:	19 de novembro de 2024;
Interposição de recurso à homologação das inscrições	20 e 21 de novembro de 2024 (por e-mail)
Resultado final da homologação das inscrições	22 de novembro de 2024
Resultado da seleção pela comissão de avaliação	26 de novembro de 2024
Interposição de recurso do resultado	27 e 28 de novembro de 2024
Resultado final da seleção interna do PPG	29 de novembro de 2024
Envio da documentação do processo seletivo para a PRPPG (pelo Programa):	06 de dezembro de 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Os resultados serão divulgados no site do PPG (<https://www.ufpe.br/ppgenfermagem>)

CANDIDATURAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **Ficha de avaliação** (Anexo I) devidamente preenchida, considerando o Qualis Periódicos CAPES 2017-2020.
- Os demais documentos para a inscrição, vide os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL PROPG Nº 08/2024 completo está disponível na página <https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;
- Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando

REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

- Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

OS DEMAIS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PROPG
<https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA

QUESITOS	PESO
Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro, considerando a adequabilidade ao plano de pesquisa.	2,0
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	3,0
Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a na carta do orientador	3,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



Ficha de Avaliação da produção acadêmica, devidamente preenchida (ANEXO I)	2,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



**ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA PARA O EDITAL DE
DOUTORADO SANDUICHE**

Nome: _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO INTERNA

1. Documentos (a falta de um destes documentos o candidato será desclassificado)

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior.		
Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior.		
Currículo resumido do coorientador no exterior		
Plano de pesquisa no exterior		
Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador do PPG.		
Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador do PPG		
Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador estrangeiro		

2. Avaliação do plano de pesquisa

ITEM	CRITÉRIO	PONTO	PONTO ATRIBUIDO
1	Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva.	0 a 10	
2	Objetivo geral e específicos definidos de forma clara e que contribuam para o alcance do objetivo geral.	0 a 10	
3	Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada.	0 a 10	
4	Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com	0 a 10	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



	os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa).		
5	Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento.	0 a 10	
6	Relevância social dos resultados: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação.	0 a 10	
7	Relevância tecnológica dos resultados: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos.	0 a 10	
8	Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião.	0 a 10	
9	Contribuição para a internacionalização, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira e do PPGEnfermagem.	0 a 10	
10	Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior	0 a 10	
TOTAL DE PONTOS		100	

Recife, 30 de outubro de 2024

Coordenação do PPG de Enfermagem/UFPE